PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 035
De 02/06/16
À 12/06/16
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL 1.333/2016

SANCIONADO
02/06/16

"Dá a denominação de "JOÃO CRIVELLI FILHO" o "João Trivela" ao Estádio Municipal de Futebol, em São Francisco do Guaporé/RO".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. ***Gislaine Clemente***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se "João Crivelli Filho" o "João Trivela" o Estádio Municipal de Futebol, localizado na Rua Rondônia, Bairro Alto Alegre, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Poder executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, 02 de Junho de 2016.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal